



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



## PORTARIA Nº 111/2020 de 18 de março de 2020

*Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;**

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor Roberto de Souza Lima, efetivo no cargo de operário braçal, o qual requer 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidos de 1/3 (um terço), optando por converter em 1/3 (um terço) das férias regulamentares em abono pecuniário, considerando que o servidor faz jus as férias regulamentares;

**Considerando** a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao servidor **ROBERTO DE SOUZA LIMA**, pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de 09/03/2020 a 28/03/2020, nos termos do art. 70, 78 e 80 §1º ambos da Lei Municipal nº. 638/2017;

**Art. 2º** - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 04/04/2019;

**Art. 2º**- Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescer no vencimento do servidor **ROBERTO DE SOUZA LIMA**, o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecúnia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020;

**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 18 dias de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE  
ELIAS RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2020.03.18 15:39:22 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125